



PORTARIA Nº 585/2021

Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, do Estado do Mato Grosso/MT, para aquisição de uma Pá-Carregadeira, modelo LW300KV, solicitado pela Secretária Municipal de Obras e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Federal 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 123/2019, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2021 da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, do Estado do Mato Grosso/MT, para aquisição de uma Pá-Carregadeira, modelo LW300KV, solicitado pela Secretária Municipal de Obras e Trânsito.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 09 de novembro de 2021.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração